



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1039/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de roçagem, limpeza e manutenção na passagem de pedestre por toda a sua extensão com início na Rua 19 , Jardim Interlagos.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando os pedidos e reclamações realizados pelos respectivos moradores e pedestres acerca da necessidade de roçagem, limpeza e manutenção na passagem de pedestre localizada no início da Rua Dezenove, e por toda a sua extensão, na Jardim Interlagos, que conforme comprovam as fotos anexas, o local se encontra com acúmulo de lixo, excesso de vegetação e entulhos despejados frequente e irregularmente, cujas queixas relatam a dificuldade e perigo de locomoção pelo local todos os dias. Relatam ainda o perigo do deslocamento de crianças diariamente à caminho da escola e cadeirante. O resultado de acúmulo de tudo isso, gera também a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Outro prolema em questão que vem causando transtorno e medo aos moradores, é a proliferação do mosquito da dengue (AEDES AEGYPTI), e, estamos em uma época chuvosa e enfrentamos uma epidemia de DENGUE, que assola todo o nosso país e o nosso município.

Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido, proporcionarão o conseqüente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades públicas laboram, é que solicito o serviço em questão.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de roçagem, limpeza e manutenção na passagem de pedestre por toda a sua extensão com início na Rua 19, Jardim Interlagos.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

Márcia Cristina Campos
Vereadora – PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 1039/2024 - Protocolo nº 2051/2024 recebido em 05/04/2024 15:54:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcia Cristina Campos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2125-ED3F-85EC-599A.

